



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.827.214/0001-31

ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01-010/2017

1.1 - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 – Aquisição de kit aluno com a finalidade de atender as necessidades dos alunos das escolas municipais de Benevides/Pa, de acordo com as quantidades e especificações contidas neste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A aquisição desses kits alunos se justifica pela necessidade dos alunos das escolas municipais que se encontram sem o referido kit, os quais, serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Educação de Benevides/Pa.

3 - CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

Lote 01 - KIT ALUNO SEMED

Nº	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.
01	Caderno brochura com 100 folhas, grande, pautado, com logomarca da Prefeitura de Benevides e arte elaborada pela SEMED e na contra capa Hino Nacional, e na parte interna o Hino do Pará.	Unid.	8.800
02	Caderno brochura com 50 folhas, grande, pautado, 1/4, capa com logomarca da Prefeitura de Benevides e arte elaborada pela SEMED e na contra capa Hino Nacional, e na parte interna o Hino do Pará.	Unid.	18.600
03	Caderno em espiral contendo 200 folhas, pautado, com logomarca da Prefeitura de Benevides e arte elaborada pela SEMED e na contra capa Hino Nacional, e na parte interna o hino do Pará.	Unid.	350
04	Caixa de borracha, branca com 24 unidades de PVC branco com cinta plástica azul.	Cx.	400
05	Caixa de lápis preto nº 02 com 144 unidades, corpo roliço em madeira envernizado e apontado, dureza, carga de 2hb, material carga grafite.	Cx.	120
06	Caneta esferográfica ponta metálica corpo transparente, tampa ventilada, na cor azul, caixa com 50 unidades.	Cx.	120
07	Caneta esferográfica ponta metálica corpo transparente, tampa ventilada, na cor vermelha, caixa com 50 unidades.	Cx.	120



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.827.214/0001-31

08	Estojo de Plástico resistente, com zíper frontal superior, na cor azul Royal, medindo 20 cm de comp. X 10 cm de altura, com a logomarca do Programa Benevides à Escola e da Prefeitura de Benevides e arte elaborada pela SEMED.	Unid.	8.650
09	Pote contendo apontador de lápis, com 72 unidades, sortida, com o corpo em material plástico e depósito pequeno.	Pote	130
10	Régua acrílica de 15 cm com a logomarca do Programa Benevides à Escola e da Prefeitura Municipal de Benevides e arte elaborada pela SEMED	Unid.	5.950

4 - FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal/fatura e recibo definitivo, devidamente atestado pelo responsável do Núcleo de Logística Escolar - NULE desta Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

5 - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1 – Formalizar a entrega do referido kit aluno mediante a elaboração de contrato;
- 5.2 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos kits alunos, anotado e comunicado a contratada as ocorrências de que quaisquer fato que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- 5.3 - Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com o prazo estabelecido no contrato;
- 5.4 – Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato;
- 5.5 - Todas as questões inerentes à referida aquisição ficarão submetidas ao Núcleo de Logística Escolar – NULE da Secretaria Municipal de Educação de Benevides – SEMED.

6 – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 – Será verificada a equivalência do kit aluno a ser entregue, com as especificações contidas no edital, não será aceito material divergente quanto à marca, modelo ou especificação diversa da informada na proposta de preços da empresa vencedora;
- 6.2 - Na eventualidade de se verificar, falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento ou a utilização dos kits nas finalidades administrativas institucionais, a contratante sustará os processos relativos aos pagamentos em nome da contratada para tal fim, até que sejam sanadas as falhas ou imperfeições, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias;
- 6.3 - A empresa contratada será responsável pela entrega do referidos kits alunos, desde a sua origem ou local de embalagem, até o local de entrega, definido neste termo de referência, sem quaisquer complementos nos preços contratado ou pagamento adicional referente a frete;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.827.214/0001-31

7 - VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a Lei 8.666/93.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 08.0808.12.361.0009.2.033 – Manutenção do programa de distribuição de kit escolares.

Funcional Programática: 08.0809.12.122.0009.2.038 – Manutenção da educação básica (40%).

Funcional Programática: 08.0808.12.361.0070.2.034 – Manutenção do salário educação

Elemento de despesas: 3.3.90.32.00 (Material de Distribuição Gratuita).

Sub elemento de despesas: 3.3.90.32.04 (Material Educacional e Cultural).

Benevides/PA, 12 de Janeiro de 2017.

AURIO CLEBER UNGARATTI
Pregoeiro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.827.214/0001-31

ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01-010/2017

1.2 - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 – Aquisição de kit higiene com a finalidade de atender as necessidades dos alunos das escolas municipais de Benevides/Pa, de acordo com, as quantidades e especificações contidas neste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A aquisição desses kits hígienes se justifica pela necessidade dos alunos das escolas municipais que se encontram sem o referido kit, os quais, serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Educação de Benevides/Pa.

3 - CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

Lote 02 - KIT HIGIENE

Nº	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.
1	Creme dental infantil, tubo contendo 90g.	Unid.	11.000
2	Creme para pentear infantil, tubo contendo 350ml.	Unid.	2.000
3	Escova de dente infantil, com cerdas moles e tamanho pequeno.	Unid.	11.000
4	Escova para pentear infantil, em plástico com cerdas duras.	Unid.	2.000
5	Escova para pentear infantil, em plástico com cerdas macias.	Unid.	1.200
6	Pente infantil, em plástico.	Unid.	1.200
7	Sabonete infantil, neutro liquido tubo contendo 350ml.	Unid.	2.000
8	Shampoo infantil, neutro 500ML para criança.	Unid.	2.000

4 - FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal/fatura e recibo definitivo, devidamente atestado pelo responsável do Núcleo de Logística Escolar - NULE desta Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

5 - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Formalizar a entrega dos kits hígienes mediante a elaboração de contrato;

5.2 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos kits hígienes, anotado e comunicado a contratada as ocorrências de que quaisquer fato que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.827.214/0001-31

- 5.3 - Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com o prazo estabelecido no contrato;
- 5.4 – Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato;
- 5.5 - Todas as questões inerentes à referida aquisição ficarão submetidas ao Núcleo de Logística Escolar – NULE da Secretaria Municipal de Educação de Benevides – SEMED.

6 – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 – Será verificada a equivalência dos kits hígienes a ser entregue, com as especificações contidas no edital, não será aceito material divergente quanto à marca, modelo ou especificação diversa da informada na proposta de preços da empresa vencedora;
- 6.2 - Na eventualidade de se verificar, falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento ou a utilização dos kits hígienes nas finalidades administrativas institucionais, a contratante sustará os processos relativos aos pagamentos em nome da contratada para tal fim, até que sejam sanadas as falhas ou imperfeições, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias;
- 6.3 - A empresa contratada será responsável pela entrega do referidos kits hígienes, desde a sua origem ou local de embalagem, até o local de entrega, definido neste termo de referência, sem quaisquer complementos nos preços contratado ou pagamento adicional referente a frete;

7 - VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 7.1 - O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a Lei 8.666/93.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Funcional Programática: 10.08.008.12.365.0009.2038 - Manutenção da educação básica (40%).
Funcional Programática: 08.0808.12.361.0070.2.034 – Manutenção do salário educação
Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).
Sub elemento de despesas: 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização.

Benevides/PA, 12 de Janeiro de 2017.

AURIO CLEBER UNGARATTI
Pregoeiro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.827.214/0001-31

ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01-010/2017

1.3 - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 – Aquisição de material de consumo mochilas, sacolas transversais e pasta tipo fichário personalizados (material de acondicionamento) com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED de Benevides/Pa, de acordo com, as quantidades e especificações contidas neste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A aquisição de material de consumo mochilas, sacolas transversais e pasta tipo fichário personalizados (material de acondicionamento) serão de grande importância para a os eventos promovidos pela SEMED.

3 - CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

Lote 03 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO

Nº	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT
01	Mochila em lona na cor azul Royal, medindo 35cm x 27cm x 10cm de largura, com alças resistentes e bolso frontal abertura superior com zíper e logomarca do Programa Benevides à Escola e da Prefeitura Municipal de Benevides.	Unid.	8.300
02	Sacola transversal nylon na cor azul Royal, medindo 35cm x 25cm, com alças resistente e abertura superior e logomarca do Programa Benevides à Escola e da Prefeitura Municipal de Benevides.	Unid.	1.000
03	Pasta tipo fichário em material similar ao couro, medidas 0,35cmx0,28cm e fechamento com zíper com ferragem interna.	Unid.	500

4 - FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal/fatura e recibo definitivo, devidamente atestado pelo responsável do Núcleo de Logística Escolar - NULE desta Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

5 - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Formalizar a entrega dos materiais de consumo (mochilas, sacolas e pastas) personalizados mediante a elaboração de contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.827.214/0001-31

- 5.2 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos materiais de consumo mochilas, sacolas e pastas personalizadas (material de acondicionamento, anotado e comunicado a contratada as ocorrências de que quaisquer fato que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- 5.3 - Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com o prazo estabelecido no contrato;
- 5.4 – Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato;
- 5.5 - Todas as questões inerentes à referida aquisição ficarão submetidas ao Núcleo de Logística Escolar – NULE da Secretaria Municipal de Educação de Benevides – SEMED.

6 – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 – Será verificada a equivalência dos materiais de consumo mochilas, sacolas e pastas personalizadas (material de acondicionamento) a serem entregues, com as especificações contidas no edital, não será aceito material divergente quanto à marca, modelo ou especificação diversa da informada na proposta de preços da empresa vencedora;
- 6.2 - Na eventualidade de se verificar, falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento ou a utilização dos materiais de consumo mochilas, sacolas e pastas personalizadas (material de acondicionamento) nas finalidades administrativas institucionais, a contratante sustará os processos relativos aos pagamentos em nome da contratada para tal fim, até que sejam sanadas as falhas ou imperfeições, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias;
- 6.3 - A empresa contratada será responsável pela entrega do referidos materiais de consumo mochilas, sacolas e pastas personalizadas (material de acondicionamento), desde a sua origem ou local de embalagem, até o local de entrega, definido neste termo de referência, sem quaisquer complementos nos preços contratado ou pagamento adicional referente a frete;

7 - VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 7.1 - O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a Lei 8.666/93.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 08.0808.12.361.0009.2033 – Manutenção do programa de distribuição de kit escolar

Funcional Programática: 08.0808.12.361.0070.2.034 – Manutenção do salário educação

Elemento de despesas: 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.

Sub elemento de despesas: 3.3.90.32.04 - Material Educacional e Cultura

Benevides/PA, 12 de Janeiro de 2017.

AURIO CLEBER UNGARATTI
Pregoeiro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.827.214/0001-31

ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01-010/2017

1.4 - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 – Aquisição de material de copa e cozinha com a finalidade de atender as necessidades das Escolas Municipais de Benevides/Pa - SEMED, de acordo com, as quantidades e especificações contidas neste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A aquisição de material de copa e cozinha se justifica pela necessidade dos trabalhos de rotineiros nas copas e cozinhas das escolas municipais, os quais, serão distribuídos as devidas unidades educacionais de Benevides/Pa.

3 - CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

Lote 04 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Nº	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UNID.	QUANT.
1	Caldeirão grande de alumínio com tampa e alças laterais, capacidade para 20 litros, 23 cm de diâmetro e 23cm de altura.	Unid	20
2	Caldeirão grande de alumínio com tampa e alças laterais, capacidade para 31 litros, 38cm de diâmetro e 31cm de altura.	Unid	20
3	Canecão em alumínio com alça em madeira capacidades 4,5L, 18 cm de diâmetro e 18 cm de altura.	Unid	20
4	Canecão em alumínio com alça em madeira capacidades 6 L, 20cm de diâmetro e 20 cm de altura.	Unid	20
5	Colheres em plástico, tamanho médio, em polipropileno, na cor azul claro. Material em polipropileno atóxico, cor azul, acabamento brilhante, resistência a temperatura de 100° Celsius por no mínimo 20 minutos, com capacidade para 10 ml, contendo as seguintes dimensões: comprimento de 18 cm, comprimento do cabo de 13 cm, comprimento da concha de 5 cm, largura da concha, de 4 cm. Espessura do cabo mínimo de 4,0 mm.	Conj	3.200
6	Concha de alumínio com 30 cm de comprimento, 2,5mm de espessura com capacidade para 100L	Unid	20
7	Concha de alumínio com 50 cm de comprimento, 2,5mm de espessura com capacidade para 150L	Unid	20
8	Concha de alumínio com 60 cm de comprimento, 2,5mm de espessura com capacidade para 200L	Unid	20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.827.214/0001-31

9	Copos com alça de 350 ml em polipropileno.na cor azul Claro. material em polipropileno atóxico, cor azul, acabamento brilhante, resistência a temperatura de 100° Celsius por no mínimo 20 minutos, com capacidade mínima para 300 ml,contendo as seguintes dimensões: altura externa 85 mm, diâmetro interno da boca de 77 mm, espessura da parede e fundo da caneca, 3,0 mm, largura da alça 1,5 cm, diâmetro externo no final do raio da base 50 mm, com graduação externa para 200 ml com logo marca da PMB – Programa ‘ ‘ Benevides à Escola.	Conj	3.200
10	Escumadeira em alumínio com 35 cm de comprimento e 2.5mm de espessura.	Unid	20
11	Escumadeira em alumínio com 50 cm de comprimento e 2.5mm de espessura.	Unid	20
12	Escumadeira em alumínio com 56 cm de comprimento e 2,5mm de espessura.	Unid	20
13	Frigideiras em ferro com alça em madeira, 45cm de diâmetro e 30 cm de cabo em madeira.	Unid	20
14	Panela caçarola com alças laterais e tampa em alumínio com capacidade para 12 litros 32 cm de diâmetro e 15 cm de altura.	Unid	20
15	Panela caçarola em alumínio com alças laterais e tampa com capacidade para 15 litros 40 cm de diâmetro.	Unid	20
16	Panela caçarola em alumínio com alças laterais e tampa com capacidade para 17 litros 36 cm de diâmetro e 17cm de altura.	Unid	20
17	Panela de alumínio com alças laterais e tampa com capacidade para 08 litros	Unid	20
18	Panela de alumínio com alças laterais e tampa com capacidade para 12 litros	Unid	20
19	Panela de alumínio com alças laterais e tampa com capacidade para 16 litros	Unid	20
20	Panela de Pressão com capacidade para 10 litros	Unid	10
21	Panela de Pressão com capacidade para 20 litros	Unid	10
22	Pegador grande em aço inox AISI 304 ou 430/ou alumínio com 39,5 cm de comprimento /2,5mm de espessura.	Unid	20
23	Prato fundo em polipropileno na cor azul claro. Material em polipropileno atóxico, cor azul, acabamento brilhante, resistência a temperatura de 100° Celsius por no mínimo 20 minutos, com capacidade para 600 ml, na forma redonda, com aba contendo as seguintes dimensões: altura de 32 mm, espessura de paredes e fundo de 2,5 mm, largura da aba de 15 mm, diâmetro interno da boca de 195 mm, diâmetro interno da base 127 mm,com logo marca da PMB – Programa ‘ ‘ Benevides à Escola.	Conj	3.200
24	Tábua de corte com altura 50cm/largura 30cm/1,5cm de espessura.	Unid	20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.827.214/0001-31

4 - FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal/fatura e recibo definitivo, devidamente atestado pelo responsável do Núcleo de Logística Escolar - NULE desta Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

5 - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1 – Formalizar a entrega dos materiais de copa e cozinha mediante a elaboração de contrato;
- 5.2 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos materiais de copa e cozinha, anotado e comunicado a contratada as ocorrências de que quaisquer fato que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- 5.3 - Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com o prazo estabelecido no contrato;
- 5.4 – Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato;
- 5.5 - Todas as questões inerentes à referida aquisição ficarão submetidas ao Núcleo de Logística Escolar – NULE da Secretaria Municipal de Educação de Benevides – SEMED.

6 – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 – Será verificada a equivalência dos materiais de copa e cozinha a ser entregue, com as especificações contidas no edital, não será aceito material divergente quanto à marca, modelo ou especificação diversa da informada na proposta de preços da empresa vencedora;
- 6.2 - Na eventualidade de se verificar, falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento ou a utilização dos materiais de copa e cozinha nas finalidades administrativas institucionais, a contratante sustará os processos relativos aos pagamentos em nome da contratada para tal fim, até que sejam sanadas as falhas ou imperfeições, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias;
- 6.3 - A empresa contratada será responsável pela entrega do referidos materiais de copa e cozinha, desde a sua origem ou local de embalagem, até o local de entrega, definido neste termo de referência, sem quaisquer complementos nos preços contratado ou pagamento adicional referente a frete;

7 - VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a Lei 8.666/93.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 08.0809.12.122.0009.2038 - Manutenção da educação básica 40%.
08.0808.12.122.0008.2.026 – Manutenção da secretaria municipal de educação - SEMED
12.361.0070.2.034 – Manutenção do salário educação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.827.214/0001-31

Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).
Sub elemento de despesas: 3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha.

Benevides/PA, 12 de Janeiro de 2017.

AURIO CLEBER UNGARATTI
Pregoeiro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.827.214/0001-31

ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01-010/2017

1.5 - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1-Aquisição de material de expediente com a finalidade de atender as Escolas Municipais e a Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Benevides/Pa, de acordo com, as quantidades e especificações contidas neste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1—A aquisição de material de expediente se justifica pela necessidade dos trabalhos rotineiros das escolas e da SEMED, os quais, serão distribuídos as Escolas Municipais e aos núcleos desta Secretaria Municipal de Educação de Benevides/Pa.

3- CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

Lote 05 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Nº	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.
01	Abastecedor para almofada de carimbo caixa com 12 unidades azul.	Unid.	120
02	Abastecedor para almofada de carimbo caixa com 12 unidades preta.	Unid.	120
03	Abastecedor para pincel de quadro branco caixa com 12 unidades azul.	Unid.	150
04	Abastecedor para pincel de quadro branco caixa com 12 unidades preta.	Unid.	150
05	Abastecedor para pincel de quadro branco caixa com 12 unidades vermelho.	Unid.	150
06	Barbante de algodão 250 X 250	Unid.	260
07	Bobina para máquina de calcular 57mmx30m, 01 via branca.	Unid.	150
08	Caixa arquivo Azul 350x130x245mm Polionda Pacote com 50 unidades.	Pct.	20
09	Caneta esferográfica azul 1.0mm, caixa com 50 unidades.	Cx.	100
10	Caneta esferográfica preta 1.0mm, caixa com 50 unidades.	Cx.	100
11	Caneta esferográfica vermelha 1.0mm, caixa com 50 unidades.	Cx.	50
12	Caneta Marca Texto Sortido Pacote com 14 Unidades	Pct.	150
13	Clips metálico para papéis 10/0. Caixa com 20 unidades.	Cx.	100
14	Clips metálico para papéis 2/0. Caixa com 100 unidades.	Cx.	200
15	Clips metálico para papéis 3/0. Caixa com 50 unidades.	Cx.	180
16	Clips metálico para papéis 4/0. Caixa com 50 unidades.	Cx.	160
17	Clips metálico para papéis 6/0. Caixa com 212 unidades.	Cx.	140
18	Clips metálico para papéis 8/0. Caixa com 137 unidades.	Cx.	120



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.827.214/0001-31

19	Cola lavável acondicionada em frasco de polietileno leitoso, contendo 1000 grs., composição acetato de polivinila, deverá conter na embalagem do produto: marca, selo do IMETRO, Código de barra, telefone do SAC, nome do químico responsável e seu respectivo CRQ, data de fabricação e validade e identificação do fabricante.	Unid.	200
20	Cola lavável acondicionada em frasco de polietileno leitoso, contendo 90 grs., composição acetato de polivinila, deverá conter na embalagem do produto: marca, selo do IMETRO, Código de barra, telefone do SAC, nome do químico responsável e seu respectivo CRQ, data de fabricação e validade e identificação do fabricante, caixa com 06 unidades.	Cx.	50
21	Cola quente pacote de 1kilo fino com 72 unidades transparente.	K	90
22	Cola quente pacote de 1kilo grosso com 38 unidades transparente.	K	120
23	Corretivo liquido a base de água contendo 18ml, não tóxico, sem cheiro e lavável. Não resseca. Caixa com 12 unid.	Cx.	130
24	Embalagens contendo 50 unidades de CD-R gravável 80MIN/700MB.	Emb.	50
25	Embalagens contendo 50 unidades de DVD-R gravável 120MIN/4.7GB.	Emb.	50
26	Envelope branco tamanho A4	Unid.	1.500
27	Envelope branco tamanho ofício	Unid.	1.500
28	Fita adesiva 12mmx50m, embalagem com 06 unidades.	Emb.	50
29	Fita adesiva, 45cm x 45cm, transparente, 3m de comprimento, pacote com 05 unidades.	Pct.	190
30	Fita crepe dupla face 25mm x 50m pacote com 5 unidades	Pct.	200
31	Giz de cera pacote com 12 unidades 12 cores longo redondo.	Cx.	1.270
32	Grampeador pequeno estrutura metálica/plástica apoio de borracha na base caixa com 1 unidade.	Unid.	170
33	Grampo para pastas tipo trilho metálico 80mm, caixa com 50 unidades.	Cx.	300
34	Grampos galvanizados caixa com 5000 unidades	Cx.	170
35	Lápis de cor pacote com 12 unidades 12 cores (longo).	Cx.	2.000
36	Lápis de grafito nº. 02, caixa com 144 unidades.	Cx.	50
37	Ligar elástica, caixa com 130 unidades.	Cx.	190
38	Massa de modelar pacote com 12 unidades 12 cores.	Cx.	930
39	Papel A4 210 x 297 mm, gramatura 75g/m2 pacote c/500 branco caixa com 10 unidades.	Cx.	1.000
40	Papel cartão, duplex fosco, medindo 50 cm x 70 cm, de 280g, embalagem: com 20 folhas, a embalagem deverá constar dados do fabricante.	Unid.	650
41	Papel cartolina cores variadas em 180 gramas, medindo 50 cm x 66 cm, embalagem com 100 folhas a embalagem deverá constar dados do fabricante.	Unid.	830
42	Papel celofane 295 x 207 cores variadas	Unid.	680
43	Papel chamequinho, gramatura 75g qm2, formato A4 (210 x 297 mm), na cor marfim, caixa com 50 pacotes com 100 folhas.	Unid.	700



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.827.214/0001-31

44	Papel chamequinho, gramatura 75g qm2, formato A4 (210 x 297 mm), na cor rosa, caixa com 50 pacotes com 100 folhas.	Pct.	700
45	Papel crepom 400 x 400 cores diversas.	Unid.	670
46	Papel emborrachado, material borracha EVA, comprimento 60 cm, largura 40 cm, espessura 2 cm, padrão liso, cores diversas	Unid.	720
47	Papel Kraft ouro, produzido em papel de primeira qualidade, com gramatura de 80g/m, tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo.	Unid.	720
48	Papel laminado 486 x 433 cores variadas.	Unid.	760
49	Papel madeira A4- 1.0 mm	Unid.	710
50	Papel verge A4 180g Branco Pacote com 50 Folhas	Unid.	300
51	Pasta AZ Ofício Lombo fino Azul- Staples - PAZSBO7A Pacote c/32 unid.	Pct.	40
52	Pasta contrato com ferragem, embalagem com 10 unidades.	Emb.	100
53	Pasta papel plastificada com elástico polycart 295 x 207 cores diversas.	Unid.	1.810
54	Pasta poli onda com espessura de 5,5 Centímetros, Cores diversas.	Unid.	1.810
55	Pasta sanfonada DAC A4 Y412- AZ com 12 divisórias na cor azul	Unid.	420
56	Pasta suspensa plástica, pardo.	Unid.	2.410
57	Perfurador de papel 300 x 300 20 folhas	Unid.	60
58	Perfurador de papel com dois furos p/ 40 folhas cx. 1unidade.	Unid.	210
59	Pincel atômico ponta sintética chanfrada para escrever em qualquer superfície. Resistente a água e a luz. Secagem rápida, Tinta sem adição de xileno e tolueno na cor azul. Caixa com 12 unid.	Cx.	160
60	Pincel atômico ponta sintética chanfrada para escrever em qualquer superfície. Resistente a água e a luz. Secagem rápida, Tinta sem adição de xileno e tolueno na cor preta. Caixa com 12 unid.	Cx.	160
61	Pincel atômico ponta sintética chanfrada para escrever em qualquer superfície. Resistente a água e a luz. Secagem rápida, Tinta sem adição de xileno e tolueno na cor vermelha. Caixa com 12 unid.	Cx.	160
62	Pincel Chato Nylon C. longo nº 20	Unid.	2.200
63	Pincel piloto p/ quadro branco caixa com 12 unidades azul.	Cx.	160
64	Pincel piloto p/ quadro branco caixa com 12 unidades preto.	Cx.	160
65	Pincel piloto p/ quadro branco caixa com 12 unidades vermelho.	Cx.	160
66	Pincel Pincel Chato Nylon C. longo nº 14.	Unid.	2.120
67	Pistola de cola quente grande	Unid.	160
68	Pistola de cola quente pequena	Unid.	160
69	Placa de isopor 50 x 100 cm x 20mm espessura pacote com 12 unidades.	Pct.	100
70	Régua plástica 30 cm transparente impressão das escalas com divisão em milímetro, destaque a cada 0, 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro caixa com 12 unidades de 30 cm .	Cx.	270
71	Tachinhas 600 x 6000 pacote com 75 Unidades	Pct.	180



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.827.214/0001-31

72	Tesoura escolar cabo plástico lâmina metálica inoxidável com régua de 5cm na cor preta, caixa com 20 Unidade	Cx.	190
73	Tinta guache 481 x 422 250ml caixa com 06 unidades por cor	Cx.	650

4 - FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal/fatura e recibo definitivo, devidamente atestado pelo responsável do Núcleo de Logística Escolar - NULE desta Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

5 - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1 – Formalizar a entrega dos materiais de expediente mediante a elaboração de contrato;
- 5.2 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos materiais de expediente, anotado e comunicado a contratada as ocorrências de que quaisquer fato que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- 5.3 - Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com o prazo estabelecido no contrato;
- 5.4 – Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato;
- 5.5 - Todas as questões inerentes à referida aquisição ficarão submetidas ao Núcleo de Logística Escolar – NULE da Secretaria Municipal de Educação de Benevides – SEMED.

6 – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 – Será verificada a equivalência dos materiais de expediente a ser entregue, com as especificações contidas no edital, não será aceito material divergente quanto à marca, modelo ou especificação diversa da informada na proposta de preços da empresa vencedora;
- 6.2 - Na eventualidade de se verificar, falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento ou a utilização dos materiais de expediente nas finalidades administrativas institucionais, a contratante sustará os processos relativos aos pagamentos em nome da contratada para tal fim, até que sejam sanadas as falhas ou imperfeições, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias;
- 6.3 - A empresa contratada será responsável pela entrega do referidos materiais de expediente, desde a sua origem ou local de embalagem, até o local de entrega, definido neste termo de referência, sem quaisquer complementos nos preços contratado ou pagamento adicional referente a frete;

7 - VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a Lei 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.827.214/0001-31

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 08.0809.12.361.0009.2038 – Manutenção da educação básica (40%).

Funcional Programática: 08.0808.12.361.0070.2.034 – Manutenção do salário educação

Funcional Programática: 08.0808.12.122.0008.2.026 – Manutenção da secretaria municipal de educação - SEMED

Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

Sub elemento de despesas: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente

Benevides/PA, 12 de Janeiro de 2017.

AURIO CLEBER UNGARATTI
Pregoeiro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.827.214/0001-31

ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01-010/2017

1.6 - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 – Aquisição de material de limpeza com a finalidade de atender as necessidades das Escolas Municipais e para a Secretaria Municipal de Educação de Benevides/Pa - SEMED, de acordo com, as quantidades e especificações contidas neste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A aquisição de material de limpeza se justifica pela necessidade dos trabalhos de limpeza rotineiros das Escolas Municipais e da SEMED.

3- CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

Lote 06 - MATERIAL DE LIMPEZA

Nº	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.
01	Água sanitária 1000 ml caixa com 12 unidades	Cx.	600
02	Álcool 1000 ml caixa com 12 unidades.	Cx.	372
03	Amaciante para roupas, caixa com 12 unidades, tubo de 1 litro.	Cx.	150
04	Balde plástico 10 litros	Unid.	501
05	Conjunto com 04 Lixeiras Seletivas em POLIETILENO, para Coleta seletiva (sendo um de cada cor e cada tipo de material) - Cap.: 50,0 L Dim.: 74,0 H X 34,0 L X 42,0 C com pedestal incluso.	Conj.	30
06	Copo descartável 180 ml caixa com 2000 unidades.	Cx.	261
07	Copo descartável 50 ml caixa com 5000 unidades.	Cx.	261
08	Desinfetante 1000 ml caixa com 12 unidades.	Cx.	600
09	Detergente 500 ml caixa com 24 unidades.	Cx.	288
10	Escova para lavar vaso sanitário	Unid.	2310
11	Escovão de piaçava com cabo	Unid.	705
12	Esfregão completo cabo e balde	Unid.	555
13	Esponja dupla face caixa com 60 unidade de 100x65x20mm.	Cx.	84
14	Flanela pra limpeza geral 28x48cm	Unid.	1860
15	Lã de aço fardo com 50 unidades.	Frd.	81
16	Lixeira com tampa pra banheiro	Unid.	354
17	Lixeira inox pra pia com tampa	Unid.	111
18	Óleo de peroba caixa com 24 unidades.	Cx.	21
19	Pá P/ Lixo Plástica Grande Cabo Longo	Unid.	705



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.827.214/0001-31

20	Pano de chão saco para limpeza pacote com 12 unidades.	Pct.	300
21	Papel higiênico fardo com 16 pacotes com 04 de 30m unidade.	Frd.	372
22	Pedra sanitária odor de jasmim 36 x 40 g caixa com 24 unidades.	Cx.	279
23	Pedra sanitária floral 12 x 35 g caixa com 24 unidades.	Cx.	279
24	Rodo espuma de borracha tamanho 35/45cm/55cm	Unid.	705
25	Sabão em barra caixa com 10 kg.	Cx.	261
26	Sabão em pó caixa com 24 unidades.	Cx.	288
27	Sabão Líquido p/ lavar roupas, caixa com 12 unidades, tubo de 1 litro.	Cx.	30
28	Saco pra lixo 100 litro.	Unid.	13050
29	Saco pra lixo 200 litro.	Unid.	13050
30	Saco pra lixo 30 litro.	Unid.	13050
31	Saco pra lixo 50 litro.	Unid.	13050
32	Vassoura piaçava nº com cabo de 120 cm.	Unid.	1860

4 - FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal/fatura e recibo definitivo, devidamente atestado pelo responsável do Núcleo de Logística Escolar - NULE desta Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

5 - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1 – Formalizar a entrega dos materiais de limpeza mediante a elaboração de contrato;
- 5.2 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos materiais de limpeza, anotado e comunicado a contratada as ocorrências de que quaisquer fato que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- 5.3 - Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com o prazo estabelecido no contrato;
- 5.4 – Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato;
- 5.5 - Todas as questões inerentes à referida aquisição ficarão submetidas ao Núcleo de Logística Escolar – NULE da Secretaria Municipal de Educação de Benevides – SEMED.

6 – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 – Será verificada a equivalência dos materiais de limpeza a ser entregue, com as especificações contidas no edital, não será aceito material divergente quanto à marca, modelo ou especificação diversa da informada na proposta de preços da empresa vencedora;
- 6.2 - Na eventualidade de se verificar, falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento ou a utilização dos materiais de limpeza nas finalidades administrativas institucionais, a contratante sustará os processos relativos aos pagamentos em nome da contratada para tal fim, até que sejam sanadas as falhas ou imperfeições, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.827.214/0001-31

6.3 - A empresa contratada será responsável pela entrega do referidos materiais de limpeza, desde a sua origem ou local de embalagem, até o local de entrega, definido neste termo de referência, sem quaisquer complementos nos preços contratado ou pagamento adicional referente a frete;

7 - VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a Lei 8.666/93.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 08.0809.12.361.0009.2038 – Manutenção da educação básica (40%).

Funcional Programática: 08.0808.12.361.0070.2.034 – Manutenção do salário educação

Funcional Programática: 08.0808.12.122.0008.2.026 – Manutenção da secretaria municipal de educação - SEMED

Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

Sub elemento de despesas: 3.3.90.30.22 – (Material de Limpeza e Produção de Higiene).

Benevides/PA, 12 de Janeiro de 2017.

AURIO CLEBER UNGARATTI
Pregoeiro